

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,**
3 **CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos treze dias do mês

4 de setembro de dois mil e dezessete, às 14 horas, no auditório do Campus "Carlos
5 Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São
6 Paulo – Campus Cubatão, em local descrito na convocação e de fácil acesso a
7 todos, reuniram-se os membros do CONCAM, para realização da sétima Reunião
8 Ordinária do Conselho de Campus, de acordo com a convocação do Presidente do
9 Conselho de Campus. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum

10 regimental de 11 (onze) Conselheiros, a presidente deu por abertos os trabalhos,
11 cumprimentando os presentes. Ela iniciou a chamada dos conselheiros pelos
12 docentes: Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Jairo Augusto dos
13 Santos (titular - presente), José Rodrigues Mao Júnior (titular – presente) e Amauri
14 Dias de Carvalho (titular-ausente). Em seguida foram chamados os representantes
15 dos técnico-administrativos: Eliana Maria Cerqueira de Oliveira (titular-presente),
16 Victor Rodolfo Lomnitzer (titular-presente), Alcir de Oliveira (titular-presente), João
17 Paulo Dal Poz Pereira (titular-presente). Passou-se então à chamada dos
18 representantes dos discentes: Vitor Alves de Mello Lopes (titular-presente), Gustavo
19 Henrique Pereira Dantas (titular-presente), Luiz Gustavo Machado Cruz (suplente-
20 ausente), Nathalia Andressa Santos (titular-ausente), Rayssa Oliveira Santos (titular-
21 presente), Sarah Marley Vargas de Andrade Pedral (suplente-presente). Procedeu-
22 se à chamada do representante do Município, Sr. Raul Christiano de Oliveira
23 Sanches (titular-ausente). Em seguida justificou a ausência do presidente professor
24 Robson Nunes da Silva, que não pôde comparecer por motivo de doença. **II -**

25 **APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017:** A presidente
26 colocou em votação a ata da reunião de 09/08/2017, que foi aprovada por 09
27 (nove) votos a favor e duas abstenções. **III - APROVAÇÃO DA ATA DA QUARTA**

28 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017:** Em seguida submeteu à aprovação dos
29 Conselheiros a ata da reunião extraordinária de 16 de agosto de 2017, que foi
30 aprovada por 10 Conselheiros e uma abstenção. **IV – INVERSÃO DE PAUTA:**

31 Tendo em vista que o segundo item da Ordem do Dia exigia a presença do
32 professor Fernando e ele não poderia deixar a aula que ministrava naquele
33 momento, a Presidente sugeriu a inversão de pauta do item dois para o final da
34 reunião. Ela colocou em votação essa inversão e foi unanime a aprovação. **V –**

35 **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO TLE – TRABALHO EM LUGAR DE**

36 **LIVRE ESCOLHA DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:** O Conselheiro Jairo
37 Augusto procedeu a leitura do relatório e em seguida sugeriu a retirada de pauta
38 desse relatório e dos demais que virão, cumprindo assim o previsto no
39 Comunicado CONCAM nº 01/2016.

Rayssa O. Santos

41 A presidente solicitou aos Conselheiros que se manifestassem, caso tivessem algo
42 a acrescentar. O Conselheiro Alcir se declarou de acordo com o relatório e disse
43 que para ele, conforme consta da relatoria, e do Comunicado do CONCAM, não há
44 necessidade de passar os relatórios finais do TLLE todo semestre, para o CONCAM
45 avaliar. Essa avaliação deve ficar a cargo das chefias imediatas. A presidente
46 lembrou que ficou acertado numa reunião realizada há algum tempo, que a partir
47 daquele momento, essa análise ficaria a cargo das chefias imediatas. A Conselheira
48 Eliana ratificou o que disse a Presidente e acrescentou que foi submetido ao
49 Conselho somente quando em fase experimental. Em seguida, a Presidente fez o
50 encaminhamento para votação da retirada de pauta daqueles relatórios e dos
51 futuros também. Os Conselheiros foram unânimes na aprovação. **VI - ALTERAÇÃO**
52 **NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE ATIVIDADES E DATAS:** A presidente colocou
53 em votação a permissão para a professora Elaine se pronunciar e recebeu
54 aprovação de todos os Conselheiros. A professora iniciou explicando que quando
55 da elaboração do Calendário, ficou decidido que teriam os Conselhos de Classe
56 dos bimestres durante as reuniões das quartas-feiras, assim, no 1º bimestre foi em
57 maio, no 2º bimestre em agosto e no 3º bimestre acontecerão em outubro.
58 Entretanto, a entrega de notas e o encerramento do bimestre acabou conflitando
59 com os Conselhos porque teremos entrega de notas em 9 de outubro e o 1º
60 Conselho em 4 de outubro, ou seja, ainda não há notas e haverá Conselho. Ela
61 solicitou a inversão do 1º conselho para o dia 11 de outubro, segunda quarta-feira
62 do mês e que a entrega de notas seja antecipada para o dia 06 de outubro. Os
63 demais Conselhos estão com as datas certas. O 2º Conselho dia 18 de outubro e o
64 último Conselho dia 25 de outubro. A reunião de pais também precisa ser alterada
65 do dia 9 para o dia 16 de outubro. A Presidente perguntou aos Conselheiros se
66 havia dúvidas, e não havendo manifestações, colocou em votação a solicitação da
67 Coordenadoria Sociopedagógica, conforme a explicação da Professora Elaine.
68 Todos os Conselheiros foram favoráveis às alterações, totalizando 11 votos. **VII -**
69 **APRESENTAÇÃO DA MINUTA DE PROPOSTA PARA O CALENDÁRIO**
70 **ACADÊMICO DE 2018 -**

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Alcyr
- Vitor
- Elaine
- 66
- 80
- R.S.
- gaur

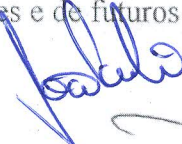
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP
Câmpus Cubatão**

Conselho de Câmpus – Reunião Ordinária de 13/09/2017

Relatoria

Assunto: Relatórios finais do TLLE-Trabalho em Lugar de Livre Escolha dos técnicos administrativos

No dia 05 de setembro de 2017, a Secretária deste egrégio Conselho de Câmpus, Sr^a Mariângela Vieira Canuto, encaminhou a este Conselheiro um e-mail com o seguinte conteúdo: “Conforme solicitação do Sr. Presidente, encaminho relatórios finais do TLLE-Trabalho em Lugar de Livre Escolha dos técnicos-administrativos, para que V.Sa. seja relator do texto na reunião de 13/09/2017”, além dos documentos anexos com os Termos de Adesão ao Trabalho em Local de Livre Escolha dos seguintes servidores da Coordenadoria de Apoio ao Ensino – CAE: Elisângela Maria de Souza, Josias dos Santos, Jorge Luiz Dias Agia, Fernando A. M. Moreira, Ednilson das Neves, Sílvia Aparecida Ribeiro; da Coordenadoria de Biblioteca – CBI: Etienne Siqueira Rocha, Maria Cristina Mariano Farias Diogo; da Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA: Rosângela do Carmo dos Santos, Michelli Analy de Lima Rosa, Simone Aparecida de Lima Silva, Mariângela Vieira Canuto. Verificou-se que, em observância ao COMUNICADO CONCAM Nº 1/2016, de 21 de outubro de 2016, que autoriza a implementação, nos períodos de recesso escolar, no âmbito dos setores do IFSP – Câmpus Cubatão, o Trabalho em Local de Livre Escolha (TLLE) para os técnicos administrativos, todos os servidores supra-citados, que aderiram ao TLLE no recesso escolar do mês de julho de 2017, tiveram seus termos de adesão aprovados por suas chefias imediatas e pela Direção Geral do Câmpus, bem como, ao final do período as respectivas chefias imediatas deram pareceres favoráveis após a “Verificação do Desenvolvimento das Atividades” de cada um deles. Contudo, observou-se que apenas as servidoras da Coordenadoria de Biblioteca anexaram relatórios detalhados das atividades desenvolvidas no período, ao passo que, as servidoras da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, pela natureza de seus ofícios estarem ligados diretamente ao conhecimento e bom funcionamento de sistemas online, como o SUAP, por exemplo, leva a crer que as atividades foram desenvolvidas conforme relatado no Termo de Adesão. Já alguns servidores da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, principalmente aqueles que ficaram de elaborar projetos, à semelhança das servidoras da biblioteca, apenas apresentaram o Anexo II, referente ao Registro de Ocorrências Gerais, que pelo que se depreende do Art. 22º, deveria ser apresentado ao Diretor Geral pela chefia imediata. Com isso, observa-se, apesar dos Anexos I e II do referido comunicado, que ainda não há uma uniformidade ou padrão na entrega dos relatórios finais dos servidores. Por fim, o procedimento ordinário para o acolhimento dos resultados finais, conforme descreve o próprio COMUNICADO CONCAM Nº 1/2016, de 21 de outubro de 2016, não prevê a necessidade de submissão dos mesmos ao Conselho de Câmpus para quaisquer tipos de ratificação ou corroboração. Isto posto, encaminho pela retirada de pauta destes e de futuros relatórios finais de TLLE submetidos ao ConCam. É o relatório!


Jairo Augusto dos Santos
Conselheiro Jairo Augusto dos Santos.
- D. [Handwritten signature] gl: [Handwritten signature] R.S. [Handwritten signature]

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2018 - PREVISÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

CURSOS SUPERIORES 1º SEMESTRE

JANEIRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS 0 0 0 0 0 0 0
ACUMULADO 0 0 0 0 0 0 0
DIAS LETIVOS 0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 0

ATIVIDADES / EVENTOS
01 - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
02 a 31 - Férias discentes e docentes

FEVEREIRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS 2 3 3 3 2 2 2
ACUMULADO 2 3 3 3 2 2 2
DIAS LETIVOS 15
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 15
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 15

ATIVIDADES / EVENTOS
01 a 03 - Férias discentes e docentes
05 - Planejamento, Elaboração dos Planos de Ensino, Reunião Administrativa/Pedagógica
06 - Início do 1º semestre letivo - Integração dos alunos novos
9 a 12 - Recesso
13 - Carnaval - Feriado
14 - Recesso - Cinzas

MARÇO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS 4 4 4 4 4 4 4
ACUMULADO 6 7 7 7 6 6 6
DIAS LETIVOS 24
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 36
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 36

ATIVIDADES / EVENTOS
29 - Quinta-feira Santa (Recesso)
30 - Páscoa (Feriado Nacional)
31 - Recesso

ABRIL

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS 3 4 4 4 4 4 3
ACUMULADO 9 11 11 11 10 9 9
DIAS LETIVOS 22
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 58
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 58

ATIVIDADES / EVENTOS
01 - Páscoa (Feriado Nacional)
09 - Feriado Municipal - Emancipação Política de Cubatão
21 - Tiradentes (Feriado Nacional)
30 - Recesso

MAIO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS 4 4 5 4 4 4 4
ACUMULADO 13 15 16 15 14 13 13
DIAS LETIVOS 25
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 83
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 83

ATIVIDADES / EVENTOS
01 - Dia do Trabalhador (Feriado Nacional)
31 - Corpus Christi (Feriado Nacional)

JUNHO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS 4 4 4 4 4 4 4
ACUMULADO 17 18 19 19 18 17 17
DIAS LETIVOS 24
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 107
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 107

ATIVIDADES / EVENTOS
01 e 02 - Recesso
30 - Encerramento do 1º Semestre Letivo

JULHO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS 0 0 0 0 0 0 0
ACUMULADO 17 19 20 19 18 17 17
DIAS LETIVOS 0
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 107

ATIVIDADES / EVENTOS
02 a 07 - Instrumento Final de Avaliação
07 - Prazo Máximo para Inclusão de Notas de IFA no SUAP
09 - Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)
10 a 22 - Férias Docentes e Discentes
25 - Planejamento, Reunião Administrativa/Pedagógica
24 - Início 2º Semestre

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2018 - PREVISÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS Cubatão

CURSOS SUPERIORES

2º SEMESTRE

JULHO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	6
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS 1 2 1 1 1 1
ACUMULADO 18 21 21 20 19 18
DIAS LETIVOS 7
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 7
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 117

AGOSTO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS 4 4 4 5 5 4
ACUMULADO 22 23 25 28 24 22
DIAS LETIVOS 26
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 143
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 143

SETEMBRO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS 4 4 4 4 3 4
ACUMULADO 25 29 29 29 27 26
DIAS LETIVOS 23
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 166
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 166

OUTUBRO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS 4 5 5 4 3 3
ACUMULADO 30 34 34 33 30 29
DIAS LETIVOS 24
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 190
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 190

NOVEMBRO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIAS 3 3 4 4 4 3
ACUMULADO 33 37 38 37 34 32
DIAS LETIVOS 21
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 211
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 211

DEZEMBRO						
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS 2 1 1 1 1 2
ACUMULADO 25 28 28 28 25 24
DIAS LETIVOS 9
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO SEMESTRE 219
DIAS LETIVOS ACUMULADOS NO ANO 219

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)
- 10 a 22 - Férias Docentes e Discentes
- 23 - Planejamento, Reunião Administrativa/Pedagógica
- 24 - Início 2º Semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 15 - Dia da Padroeira de Cubatão (Feriado Municipal)

ATIVIDADES / EVENTOS

- 07 - Dia da Independência do Brasil (Feriado Nacional)
- 08 - Recesso

ATIVIDADES / EVENTOS

- 12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
- 13 - Recesso
- 15 - Dia dos Professores (Feriado Escolar)
- 28 - Dia do Servidor Público

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Finais (Feriado Nacional)
- 03 - Recesso
- 15 - Proclamação da República (Feriado Nacional)
- 19 - Recesso
- 20 - Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Municipal)

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Término do 2º semestre letivo
- 11 a 17 - Instrumento de Avaliação Final - IFA
- 18 - Prazo Máximo de Envio de Notas - IFA
- 20 - Publicação de Resultado Final
- 20 - Encerramento do Ano Acadêmico
- 21 a 24 - Recesso Administrativo
- 25 - Natal (Feriado)
- 26 a 31 - Recesso Administrativo

73 A presidente ressaltou que esse calendário, ainda tem que receber uma série de
74 recomendações da Pró Reitoria de Ensino e essas recomendações ainda não
75 vieram, assim, foi feita a previsão dentro do que se acha mais justo para o Campus
76 Cubatão. Disse que tem de ter no mínimo 100 dias letivos por semestre,
77 independente de ser Calendário para o Ensino Médio ou para o Superior. Coloca-se
78 sempre 110 dias por motivo das intercorrências. A 1ª modificação, é que não
79 voltaremos no dia 1º de fevereiro, temos que ter no mínimo 45 dias de férias, no
80 ano, mas não necessariamente 30 mais 15. A partir do dia 2 de janeiro contam
81 férias regulares dos professores, e teríamos que voltar dia 1º, quinta-feira. Preferiu-
82 se fazer o planejamento dia 05 e aula dia 6. São 32 dias de férias, ao invés de 30
83 (trinta). Com isso temos dia 05, planejamento; 06, 07 e 08 recepção dos alunos.
84 Sairíamos na sexta-feira antes do Carnaval e retornaríamos na quinta-feira, após o
85 carnaval, porque caso contrário não se consegue fazer emendas ao longo do
86 semestre. Ao invés de emendar a semana do Carnaval, emenda-se dias 29, 30 e 31
87 de março. No mês de abril feriado do dia da cidade, dia 09, segunda-feira e dia 30
88 de abril. Dia 31 de maio que é Corpus Christi também sexta-feira dia 1º e sábado,
89 dia 02. O Conselheiro Vitor Alves perguntou se aos domingos existe alguma
90 atividade na escola, ou se pode haver, e a Presidente respondeu que o
91 funcionamento da escola encerra sábado às 17h15min e inicia segunda-feira, às
92 7:00horas. Qualquer atividade diferente tem que ser solicitado à Administração,
93 porque envolve nossa segurança. Continuando com o Calendário: 15 de agosto,
94 feriado local, dia da padroeira de Cubatão; Setembro: feriado dia 7 e 8 recesso.
95 Outubro, dia 12 (padroeira do Brasil) 13, recesso 14 e 15, dia dos professores.
96 Novembro: sexta-feira dia 02 e sábado, dia 03; dia 15, quinta-feira; 16 sexta-feira,
97 17 sábado, dia 18 domingo, dia 19 e 20, dia da Consciência Negra, feriado
98 estadual com emenda do dia 19. O término do ano letivo é dia 11 de dezembro,
99 com isso teríamos 109 dias. A Conselheira Eliana sugeriu um calendário
100 administrativo que pudesse prever alguns serviços como limpeza de caixa d' água
101 e dedetização, que geralmente, são feitos no recesso. A Presidente respondeu que
102 quem poderia falar com maior cuidado seria a Diretoria Administrativa, e que
103 alguns serviços não dependem apenas de marcar, dependem também de
104 orçamento, de a empresa estar disponível, mas ficou a sugestão para que a
105 Diretoria Administrativa venha nos responder. Continuando disse que nós temos
106 que ter o Calendário Acadêmico e este é o calendário que vai se tornar oficial, após
107 aprovado. Esclareceu que a maioria das alterações não dependem exclusivamente
108 do Diretor Geral. O Conselheiro Mao expressou sua dúvida com relação à questão
109 das férias, que pelo cálculo apresentado, em julho teriam 13 dias, se esse período
110 tem implicação na questão dos 1/3 de férias, se aumentar as férias em janeiro e
111 diminuir em julho não daria problema para o Departamento Pessoal. A presidente
112 disse que não haveria problemas, que já houve a consulta à CGP. O Conselheiro

Vitor Alves

CGP

Ma
A
Eliana
RS.
ge.
am

113 Alcir propôs mudança nas férias, que daria para fazer 30 dias em janeiro e 15 em
114 julho. Disse que ao verificar a contagem das férias deram 46 dias. De janeiro até dia
115 3 são 33 dias e em julho são 13 (treze) dias, então temos um dia a mais de férias.
116 Em julho de 10 a 21 dariam 12 dias. Sugeriu mudar no feriado de fevereiro, as
117 emendas do dias que sucedem o carnaval, poderiam voltar se as aulas começassem
118 dia 1º de fevereiro, dia 2 planejamento. O Conselheiro Vitor Alves questionou
119 sobre o objetivo de fazer essa alteração, ao que o Conselheiro Alcir respondeu que
120 facilitaria para nós fazer essa emenda que sempre teve, e por que não continuar.
121 O Conselheiro Jairo disse que por questão pedagógica não é ideal para quem dá
122 aula quinta e sexta-feira, quem dá aula de sexta-feira vai dar uma aula no mês. O
123 Alcir disse que vai perder uma quinta-feira mas ganha-se na sexta-feira. Os
124 Conselheiros discutiram a mudança sugerida, e a Presidente colocou em votação a
125 proposta do Conselheiro Alcir de trocar os dias 1, 2 e 3 de fevereiro, dias letivos
126 normais por 15, 16 e 17 de fevereiro e ter aula normal dia 09 que seria dia letivo. A
127 proposta teve 1 (um) voto favorável, 6 (seis) contrários e 4 (quatro) abstenções,
128 ficando o calendário como está na minuta. **VIII – EVENTO DO IFSPoker:** O
129 Conselheiro Mao indicado para ser o relator desse processo disse que seu e-mail
130 estava com problemas e, portanto, ele não recebeu a minuta do Regulamento, para
131 apreciação. A presidente passou esse item para a próxima reunião. **IX- INCLUSÃO**
132 **DE PAUTA – OFÍCIO DO SINASEFE.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Vitor", "Alc", "Jairo", "Mao", "RS", "se", and "Coco".

OFÍCIO nº 04/2017

Cubatão, 12 de setembro de 2017.

Ilustríssimo Prof. Ms. Robson Nunes da Silva

Diretor do *Campus* Cubatão – IFSP

A Coordenação de Base do SINASEFE São Paulo – Campus Cubatão, vinculada a Seção Sindical São Paulo do SINASEFE (Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica), inscrita o CNPJ sob nº 03.658.820/008-30, com sede na Rua Pedro Vicente, 625, na cidade de São Paulo, vem comunicar a V. Sa. que na Assembleia de *Campus* Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2017 no *Campus* Cubatão, deliberou-se por realizar um dia de paralisação e mobilização em 14 de setembro de 2017, tendo em vista que será um Dia de Paralisação Nacional, convocada por diversas centrais sindicais e movimentos populares.

Esta paralisação se deve ao momento político do país e ao conjunto de políticas que ameaçam as condições de trabalho dos servidores e a educação pública no nosso país, entre elas a Reforma da Previdência e as ameaças aos direitos dos servidores públicos.

Também solicitamos a V. Sa. a suspensão das atividades do *Campus* para o dia 14 de setembro de 2017, conforme deliberação da Assembleia de *Campus* Extraordinária.

Por fim, o Sindicato reitera a necessidade de comunicação da paralisação e da mobilização, por esta Diretoria, à totalidade dos servidores do *campus* Cubatão e também solicita que o direito de greve seja respeitado em nosso *campus*.

Cordialmente,

Ricardo Rodrigues A. Lima

Júlio César Zandonadi

133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143

A Presidente fez a inclusão de pauta de ofício recebido do SINASEFE. Ela leu o ofício, e o Conselheiro Mao pediu a palavra do Diretor de base, professor Ricardo. A Presidente colocou em votação a permissão para palavra do Diretor de Base, o que foi permitido por unanimidade. Com a palavra o Professor Ricardo, explicou que estão acompanhando as mobilizações que envolvem as questões como reforma trabalhista, previdência e ensino médio e procuram apoiar e participar. Disse que amanhã, vários companheiros estarão se mobilizando, os metroviários, petroleiros, metalúrgicos, entre outros. Disse que a questão da paralisação é um ato sério, tem que ter sentido político, pedagógico e educativo. Disse que ficou definido em Assembleia, buscar mais diretamente o diálogo com a base no sentido

144 de ouvir e entender quais são as demandas locais. Informou que estão elaborando
145 questionário para passar pelos servidores para recolher opiniões e visões, para se
146 estabelecer um diálogo maior, pois a ação tem que ser baseada em dados reais.
147 Pensaram uma atividade para amanhã onde se tenha a discussão aqui, com aulas
148 públicas, em que a categoria fale e estenda também o convite ao aluno. Que seja
149 um momento para reflexão conjunta, sobre a nossa condição e inquietações. Fazer
150 discussão coletiva para que o Sindicato possa dialogar com a categoria e daí
151 extrair e mapear as demandas que vão se converter em ações futuras. Não fazer
152 uma paralisação que se cruze os braços, mas que haja o diálogo. O Conselheiro
153 Gouveia questionou se houve uma assembleia, quando foi e quantas pessoas
154 tiveram nessa assembleia ou se já veio uma demanda de São Paulo. O professor
155 Ricardo respondeu que houve uma assembleia estadual em São Paulo que já havia
156 decidido sobre a paralisação, mas também, para garantir a legitimidade faz-se a
157 pergunta à base. Foram doze pessoas que participaram e a votação foi unanime. O
158 Conselheiro Victor Lomnitzer quis saber se todo esse cenário nacional, questões
159 que temos discutido e observado, estão começando a ameaçar a estrutura da
160 nossa escola. A Presidente esclareceu que a palavra do momento é
161 contingenciamento, tanto o nosso orçamento como o da união, nunca se sabe
162 quanto vem, vem um valor e depois vão liberando aos poucos, infelizmente
163 estamos quebrados, o Brasil está quebrado, a preocupação de como vai ser o
164 processo seletivo, o PAE, como vai ficar. É preciso que haja uma conscientização da
165 importância desse momento. Não se sabe o que vai acontecer no mês que vem. A
166 gente não tem grandes esclarecimentos para dar. O Conselheiro Victor quis saber
167 se a proposta era de fazer as aulas públicas ou de fazer a escola não funcionar. A
168 Presidente disse que o ofício pedia suspensão de atividades do dia, se ela
169 colocasse suspensão de atividades ficaria a critério de quem quisesse vir e aí teria
170 que avisar, inclusive o Setor Administrativo, se vem ou não vem, se vai ter ou não
171 vai ter. O professor Ricardo disse que tem algumas possibilidades: uma suspende,
172 se usa esse espaço para discussão, etc, a outra: teremos um dia de atividade
173 normal, mas vamos considerar um dia de atividade educacional que envolva o
174 conjunto da comunidade, essa é uma possibilidade que está prevista na
175 negociação da Reitoria com o Sindicato, como por exemplo se coloca a
176 possibilidade de fazer a reposição das atividades docentes no dia que se faz a
177 atividade didática coletiva. A Presidente disse que a preocupação é se havendo a
178 suspensão, haverá servidores e alunos para que as atividades aconteçam. O
179 Conselheiro Gouveia falou de sua preocupação quanto à rapidez das demandas, de
180 um dia para o outro, professores podem ter prova marcada, não quer que o
181 processo de ensino seja prejudicado. O Conselheiro Mao sugeriu responder o
182 Ofício do Sinasefe dizendo que ao invés de suspensão, seria um dia de paralisação
183 tendo aula nas três últimas ou nas três primeiras, de forma a garantir o aluno na

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures include 'Victor', 'Ricardo', 'A', 'LQ', 'Mao', 'RS', 'ge', and 'Rui'.

224 Quem fará indicação dos membros da Comissão de Gestão?
225 Caso ocorra o afastamento, férias ou outro motivo em que um dos membros, não
226 esteja em exercício. Como serão as deliberações colegiadas?

227 SEÇÃO IV

228 Nos itens I, II e III, existem regulamentos disciplinares em caso de usuários infringirem esse
229 regulamento, como seriam responsabilizados egressos e usuários externos.

230 SEÇÃO V

231 De: Art. 4º. A prioridade da utilização dos espaços do ginásio do campus Cubatão serão as
232 atividades acadêmicas e curriculares regulares desta instituição, tendo em vista seus horários de
233 realização.

234 Para: Art. 4º. A prioridade da utilização dos espaços do ginásio do campus Cubatão serão as
235 atividades acadêmicas e curriculares regulares do IFSP- Cubatão, tendo em vista seus horários de
236 realização.

237 Obs.: Mesmo para as atividades acadêmicas e curriculares regulares do IFSP- Cubatão
238 devem ser previamente reservado no início do semestre.

239 De: Art. 6º. O ginásio poderá ser requerido para uso de segunda à sexta-feira das 8h às
240 22h.

241 Para: Art. 6º. O ginásio poderá ser requerido para uso de segunda à sexta-feira das 7h
242 15min às 22h.

243 No Art. 7º Incluir

244 Quando não houver falta de água e energia elétrica.

245 Quando não houver qualquer equipamento que coloque em risco os usuários.

246 De: Parágrafo único: Será permitida a utilização do ginásio nos espaços entre turnos para a
247 realização atividades físicas e esportivo-culturais devidamente autorizadas e agendadas, que
248 deverão ser acompanhadas por servidor responsável durante a realização das mesmas

249 Para: Parágrafo único: Será permitida a utilização do ginásio nos espaços entre turnos para
250 a realização atividades físicas e esportivo-culturais devidamente autorizadas e agendadas, que
251 deverão ser acompanhadas por servidor responsável durante a realização das mesmas, exceto se for
252 necessária a preparação antecipada

253 Art. 16 e 17, poderia ser incluído numa seção a parte, em que se pautar USO DO GINÁSIO.

254 Desse modo, proponho ao CONCAM a discussão, dos itens apontados, para que tenhamos
255 um regulamento que privilegie a responsabilidade e o uso consciente de mais um espaço
256 conquistado, apesar de todas dificuldades.

257 Este relator vota pela aprovação desse regulamento, após a discussão e inclusões dos itens
258 apontados

259 Cubatão, 12 de setembro de 2017

260

261

262

Conselheiro: Carlos Eduardo Mendes Gouveia

O Conselheiro Gouveia iniciou com a leitura do relatório anexo. Tendo em vista

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures include 'Nilton', 'Lg', 'R.D.', 'A', 'Lara', 'A', 'R.D.', and 'C.M.'.

184 Escola. A Presidente fez encaminhamento para responder o ofício ao Sinasefe
185 dizendo que ao invés de suspensão de atividades teremos um dia de mobilização
186 local, com aulas públicas, nos três períodos, tirando duas aulas de cada período e
187 as demais aulas seriam normais. Encaminhado para votação obteve 7 (sete) votos
188 favoráveis e 2 (duas) abstenções. O Conselheiro Jairo sugeriu um café comunitário.
189 Foi discutido o melhor horário para as aulas públicas. A Presidente colocou em
190 votação o horário da mobilização: das 10h30min às 14h45min, nesse intervalo
191 lanche comunitário e das 19h às 21h30min. Em caso de professor que tenha prova
192 fica a critério dele, dispensar os alunos ou não. Encaminhou para votação esse
193 horário e teve 7 votos favoráveis e duas abstenções. Disse também que será
194 publicado no site, comunicado informando que haverá mobilização nesse horário e
195 nos demais horários aulas normais. **X -APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO USO**
196 **DO GINÁSIO POLIESPORTIVO.**

197 **Relatoria do Regulamento de Utilização do Ginásio do Campus Cubatão**

198 A relatoria do regulamento enviado para aprovação na 8ª reunião ordinária do CONCAM
199 Cubatão, visa esclarecer, contribuir e discutir pontos que levem a boa utilização do ginásio.

200 A presente relatoria seguirá a ordem da própria apresentação do regulamento enviado,
201 desse modo trago ao CONCAM o seguinte.

202 Proponho a discussão sobre a alteração do texto.

203 SEÇÃO I

204 De: Art. 1º. Este documento tem por objetivo regulamentar e orientar as condutas dos
205 usuários, no que se refere à reserva e ações nos espaços do ginásio do campus Cubatão do IFSP.

206 Para: Art. 1º. Este regulamento tem por objetivo disciplinar as condutas dos usuários, no
207 que se refere à reserva e ações nos espaços do ginásio do campus Cubatão do IFSP.

208 SEÇÃO II

209 De: Art. 2º. Caracteriza-se como espaço para a prática de atividades físicas, esportivas e
210 culturais do campus Cubatão do IFSP.

211 Para: Art. 2º. Caracteriza-se como espaço para a prática de atividades físicas, esportivas,
212 cívicas e culturais do campus Cubatão do IFSP.

213 Nesse artigo proponho que seja detalhada as práticas esportivas a que se destina o Ginásio.

214 SEÇÃO III

215 De: Art. 3º. A Comissão Permanente de Gestão do Ginásio Poliesportivo do campus
216 (doravante simplesmente Comissão de Gestão) ficará responsável pelo funcionamento dos espaços
217 descritos no Art. 2º, zelando pelo cumprimento deste Regulamento, sempre de acordo com as
218 normas superiores do campus Cubatão do IFSP.

219 Para: Art. 3º. A Comissão Permanente de Gestão do Ginásio Poliesportivo do campus
220 (doravante simplesmente Comissão de Gestão) ficará responsável pelo funcionamento dos Ginásio,
221 zelando pelo cumprimento deste Regulamento, sempre de acordo com as normas superiores do
222 campus Cubatão do IFSP.

223 Pergunto: Quais normas superiores? Conforme Art. 20

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures are somewhat illegible but appear to include names like 'Jairo', 'L.G.', 'R.A.', and 'A.'. There is also a large, stylized signature that looks like 'M' or 'J'.

263 haver passado duas horas de reunião, a Presidente colocou em votação continuar a
264 realização da análise. Obteve aprovação com 8 votos a favor, 1 contrário e duas
265 abstenções. O Conselheiro Gouveia comentou as sugestões de alterações
266 conforme indicadas no relatório: No Artigo 1º da Seção I, substituir este
267 documento por este regulamento, na seção II artigo 2º incluir a palavra cívicas: a
268 prática de atividades físicas, esportivas e cívicas; Seção III, Incluir a quais
269 modalidades se referem as práticas esportivas: tênis de quadra, vôlei, basquete,
270 porque pode ser que algum esporte não seja possível dentro desse ginásio. Nesse
271 momento o professor Fernando, justificou dizendo que diante da multiplicidade de
272 possibilidades de práticas foi uma opção não determinar, porém mais adiante no
273 regulamento são mencionadas as exclusões. No artigo 3º, da Seção III, o
274 Conselheiro Gouveia sugere o seguinte texto: A comissão permanente de gestão
275 do ginásio poliesportivo, doravante Comissão de Gestão, ficará responsável pelo
276 funcionamento do Ginásio, zelando pelo cumprimento deste regulamento. Ainda
277 na Seção III - Normas Superiores do Campus Cubatão – existe um Regime Jurídico;
278 – art. 20 – questionou a indicação dos membros, quis saber quem fará a indicação
279 dos membros de gestão, se vão ser indicados pelo Diretor do Campus. O professor
280 Fernando respondeu que há possibilidade de ser por eleição ou por indicação. O
281 Conselheiro Gouveia pediu para pensar esse item. Questionou também os casos de
282 afastamento, quando um dos membros estiverem de férias ou licença, qual seria a
283 composição dessa Comissão, se vai haver suplente, ou outra indicação. O
284 Conselheiro Vitor Alves sugeriu a inclusão de um representante discente na
285 composição da Comissão de Gestão, disse que existiria maior representatividade
286 dos estudantes, maior comunicação quanto à conduta e até a formação dos
287 eventos que serão deliberados pela Direção e pela própria Comissão de Gestão.
288 O professor Fernando considerou o posicionamento do Conselheiro Vitor Alves
289 extremamente pertinente, de pensar os discentes ocupando os espaços da escola,
290 pois essa é a finalidade educacional, que eles estejam inseridos em todos os
291 processos, porém, trata-se de um espaço e foram feitas comparações com outros
292 espaços da Escola utilizados pelos alunos e vimos que não existe tanta
293 representatividade de outros membros, outras coordenadorias ou departamentos..
294 Continuando o Conselheiro Gouveia, referindo-se à Seção IV – 1,2,3 Perguntou
295 quem se responsabilizaria pelos egressos no caso de infringirem o regulamento, já
296 que o espaço pode ser utilizado por eles, desde que autorizados pela Comissão
297 Gestora. O Professor Fernando respondeu que se prevê a existência de um
298 responsável pela solicitação, então talvez o responsável seja um funcionário ou um
299 discente. A Presidente afirmou que hoje já existe aqui no Campus jogos com
300 egressos, e como não existe uma norma, o solicitante quer o egresso então ele se
301 torna responsável pelos egressos. Eles entram mediante apresentação de
302 documento que será conferido na lista deixada na Portaria, com os nomes dos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. The signatures include 'Vitor', 'Fernando', 'A', 'L', 'R.S.', 'ge.', and 'Eun'. There are also some illegible initials and a large 'M' at the top right of the signature area.

303 participantes e a responsabilidade é do aluno que solicitou o campo. O Conselheiro
304 Gouveia perguntou como seria se a solicitação for feita pelos egressos? Se a
305 Comissão concordar é a comissão que vai se responsabilizar. O Professor
306 Fernando disse que não poderia responder, enquanto docente, questões desse
307 tipo, pois ele não tem conhecimento legal do assunto. A Presidente concordou que
308 seria preciso ajuda da Administração para que isso fique bem claro e para evitar
309 problemas, porque é patrimônio público. Seção V – artigo 4º substituir “desta
310 Instituição’ por “do IFSP” . Também estabelecer nível de prioridade para o
311 professor de Educação Física. Mesmo para as atividades acadêmicas curriculares
312 regulares, devem ser previamente reservadas no início do semestre. com horário,
313 devem ser planejadas as aulas . O Conselheiro Jairo sugeriu que se estabeleça
314 prioridade para as aulas Educação Física, a que se destina o ginásio, e depois para
315 as demais. Art. VI - Sugeriu horário das 7h15m até as 22 horas. O professor
316 Fernando disse que caberia inserir: Com exceção de atividade acadêmica da
317 disciplina de educação física. O artigo 7º - Inserir: Quando não houver água ou
318 energia elétrica e também interromper as atividades quando houver qualquer
319 equipamento que coloque em risco os usuários. Parágrafo único: Sugeriu inserir:
320 Exceto se for necessário uma preparação antecipada. Seção VI - Art. 16 e 17 – O
321 texto: a disponibilidade para uso dos espaços do ginásio será de no máximo duas
322 horas consecutivas. Não tem a ver com a reserva e sim com a utilização, então
323 colocaria uma seção a parte. Assim: Seção VII - Uso do Ginásio. A presidente
324 encaminhou para aprovação do regulamento desde que os apontamentos sejam
325 discutidos pela Comissão que elaborou. A Conselheira Eliana propôs alteração do
326 parágrafo único do artigo 18- Seção VII - Sobre materiais e Equipamentos - A
327 retirada de qualquer material permanente da Instituição só será feita pelo
328 Servidor, com preenchimento de formulário específico. No regimento diz que o
329 aluno tem que trazer uniforme e materiais, então não vão poder utilizar bolas. Vitor
330 O aluno só pode entrar no Ginásio no contraturno. Em caso de aulas vagas, pode-
331 se usar ou tem que esperar o contraturno? No caso de duas aulas vagas eu
332 poderia. Vitor O grêmio Estudantil cobra uma taxa para pagar as bolas. Seguindo o
333 regulamento.
334 A Presidente colocou em votação a aprovação do regulamento com as devidas
335 ressalvas propostas, e todos os presentes foram favoráveis. O Conselheiro Victor
336 Lomnitzer encaminhou proposta, a pedido do Conselheiro Amauri, para mudança
337 do dia das reuniões do CONCAM, de quarta para quinta-feira, até que assuma a
338 nova gestão. A Presidente colocou o pedido em votação e os nove Conselheiros
339 presentes votaram a favor. A Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião.
340 Nada mais havendo a tratar, eu, Mariângela Vieira Canuto, Secretária do CONCAM,
341 lavro esta ata que, depois de aprovada será assinada por mim, pela Presidente e
342 pelos membros do Conselho presentes.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
Victor Lomnitzer
Amauri
Eliana
R.S.
Jairo
Canuto

- 343 Mariângela Vieira Canuto _____
344 Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko _____
345 Carlos Eduardo Mendes Gouveia _____
346 Jairo Augusto dos Santos Jairo Augusto dos Santos
347 José Rodrigues Mao Júnior _____
348 Eliana Maria Cerqueira de Oliveira Eliana Maria Cerqueira de Oliveira
349 Alcir de Oliveira Alcir de Oliveira
350 Victor Rodolfo Lomnitzer Victor Rodolfo Lomnitzer
351 João Paulo Dal Poz Pereira João Paulo Dal Poz Pereira
352 Vitor Alves de Mello Lopes Vitor Alves de Mello Lopes
353 Gustavo Henrique Pereira Dantas Gustavo Henrique Pereira Dantas
354 Sarah Marley Vargas de Andrade Pedral _____
355 Rayssa Oliveira Santos Rayssa Oliveira Santos

Victor
Paulo
Alcir
GA
se
am